



Ano LIV- Nº 031 - Outubro/2019

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE Fone: (85) 3401.2374



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	0003
Portarias	0003
Editais	0000
Diárias	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Calau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 31, de 01/10/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008725/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras abaixo nominadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 06 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 91/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 19, de 08 de outubro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 107/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 21, de 06 de dezembro de 2018, reconduzida pela PORTARIA Nº 3/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 04 de fevereiro de 2019, reconduzida pela PORTARIA Nº 20/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 25, de 05 de abril de 2019, reconduzida PORTARIA Nº 47/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 26, de 03 de junho de 2019, reconduzida PORTARIA Nº 77/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 29, de 02 de agosto de 2019, pela bem assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Matricula SIAPE Nº	Cargo	
Milena Leite Albano	2165085	Enfermeira	
Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358	Auxiliar de Biblioteca	
Adriana Torres Aderaldo	1864794	Auxiliar de Biblioteca	

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 01/10/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034080** e o código CRC **968FDB49**.

Referência: Processo nº 23255.008725/2019-78

SEI nº 103

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 01/10/2019 14:50:43



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005229/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Mecatrônica Industrial do *campus* Itapipoca, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Erilson de Sousa Barbosa	1983122	Presidente
Jayna Kátia Dionísio dos Santos	2273893	Membro
Breno Anderson Leitão Ursulino	3121781	Membro
Talles Amony Alves de Santana	1307256	Membro
Francisco de Assis Leandro Filho	2325835	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 07/10/2019, às 10:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo="0">orgao_acesso_externo= 0 informando o código verificador 1046917 e o código CRC 2604FF05.

Referência: Processo nº 23264.005229/2019-53

SEI nº 1046917

Criado por 2230583, versão 9 por 2230583 em 07/10/2019 09:48:06.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conforme Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005266/2019-61,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Excluir **o discente, Jefferson Pereira Mascarenhas, Matrícula nº 20182264000072**, como Membro da COMISSÃO DISCIPLINAR instituída através PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de junho de 2019.
- **Art. 2º** Incluir, em substituição ao discente mencionado acima, **a discente, Jennifer Negreiros Sousa, Matricula nº 20161261000273**, como Membro da COMISSÃO DISCIPLINAR instituída através da PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de junho de 2019.
- **Art.** 3º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 07/10/2019, às 14:19, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047968** e o código CRC **F14C6BEF**.

Referência: Processo nº 23264.005266/2019-61

SEI nº 104

Criado por 2230583, versão 12 por 2230583 em 07/10/2019 14:16:16.